**ANEXO IV**

**CROQUI DAS LAVOURAS**

* COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA SEDE DA PROPRIEDADE;
* CROQUI DOS TALHÕES IDENTIFICADOS COM A ÁREA (PELO MENOS UMA COORDENADA GEOGRÁFICA DO CENTRO DE CADA TALHÃO OU DE SEUS VÉRTICES);
* IDENTIFICAÇÃO DAS VARIEDADES PLANTADAS EM CADA TALHÃO.